



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2015

Aprova a referência para leitos de UTI adulto do Hospital Manoel Novaes, conforme Plano de Ação da Rede Cegonha da Macrorregião Sul.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 231ª Reunião Ordinária do dia 23 de julho de 2015 e, considerando:

A Portaria nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco.

A Resolução CIB nº 186/2012, de 16 e 17 de junho de 2012, que aprova, ad referendum, o Plano de Ação Regional das Regiões de Implantação da Rede Cegonha no Estado da Bahia;

A necessidade de garantir acesso adequado acolhimento e atendimento dos casos encaminhados por necessidade de UTI adulto pela Central Macrorregional de Regulação.

RESOLVE

Art. 1º Aprova a referência para leitos de UTI adulto do Hospital Manoel Novaes, conforme Anexo 0I.

A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 30 de julho de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2015

ESPECIALIDADE	EAS	CNES	EAS VINCULADO	CNES
UTI Adulto	Hospital Manoel Novaes	2525569	Hospital Calixto Medley Filho	2772280